



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 – PMM PROCESSO Nº 104/2015 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 062/2015 – PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **BADEN AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 02.777.356/0001-61**, com sede à Rua Dolores Peralta, nº 100-A, Parque Waldemar Hauer, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Felipe Berger Prochet, portador do RG Nº 8.201.463-2e inscrito no CPF Nº 005.193.579-14, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA**

Fica prorrogado o prazo de entrega por 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de outubro do corrente ano.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, contados a partir de 16 de novembro do corrente ano.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 08 de outubro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

**BADEN AUTOMOTORES LTDA**

Felipe Berger Prochet  
CPF N.º 005.193.579-14  
Representante legal  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 083/2015 – PMM**, firmado com a empresa **BADEN AUTOMOTORES LTDA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015 - PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS RODOVIÁRIOS**, prorrogando o prazo de entrega por 90 (noventa) dias e de vigência por 04 (quatro) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal